

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 6340 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 27/06/12  
  
Assessor de Finanças

Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para melhora na iluminação pública nas Quadras QNM 08/10 na, região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia no que diz respeito à melhora na iluminação pública na quadra QNM 08/10 na, região administrativa da Ceilândia RA-IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo  
JND Nº 6340/2012  
Folha Nº 01 - ef

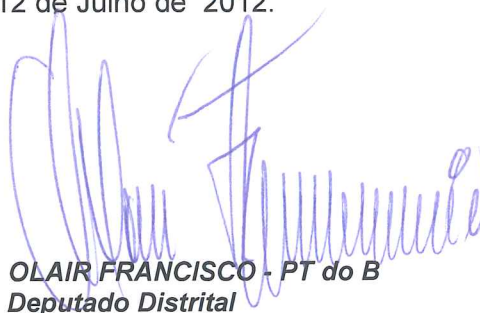
Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, os moradores reclamam da falta de iluminação publica entre as quadras e comércios locais, estando propícios a furtos e assaltos.

Tal pedido busca oferecer a população dessa comunidade mais iluminação para que os moradores do setor possam transitar no período noturno com mais segurança.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 12 de Julho de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

GDM

ASSOCIAÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO - 24/Jun/2012 14:31  
60602




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 28/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND N° 6340, 2012  
Folha N° 02 - ef